



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER LEGISLATIVO

Avenida Jacarandá, nº. 2100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000
CNPJ nº. 63.789.978/0001-02 - Fone/Fax 69 3474 2077 Site www.castanheiras.ro.leg.br

10º (DÉCIMA) Reunião Ordinária, do Primeiro período legislativo, da Nona legislatura da Câmara Municipal de Castanheiras/RO, a ser realizada no dia 14 de abril de 2025 as 19:30 horas.

ORDEM DO DIA - 1º PARTE:

I – Apreciação da ata da reunião anterior.

II – Apreciação do expediente recebido.

- **Apresentação do Projeto de Lei nº021/GAB/2025 ASSUNTO:** Autoriza o poder executivo municipal a doar imóveis ao estado de Rondônia.

AUTORIA: Executivo Municipal.

- **Apresentação do Projeto de Lei nº022/GAB/2025 ASSUNTO:** Dispõe sobre crédito especial ao orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42 da lei 4.320/64 e das outras providências.

AUTORIA: Executivo Municipal.

III – Palavra vaga aos vereadores inscritos no Expediente, Pequeno Expediente e Grande Expediente;

INTERVALO REGIMENTAL:

ORDEM DO DIA 2º PARTE:

- **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 017/GAB/2025. Assunto:** “Dispõe sobre a regulamentação no âmbito do município de castanheiras, a lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, e consolida as normas sobre contratações públicas municipais”.

AUTORIA: Executivo Municipal.

- **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 018/GAB/2025. Assunto:** Altera o plano amortização para equacionamento do déficit atuarial do regime próprio de previdência social do município de castanheiras/RO conforme diretrizes emandadas pela portaria nº1.467/2022 e suas alterações, e das outras providências.

AUTORIA: Executivo Municipal.

- **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 019/GAB/2025. Assunto:** Dispõe sobre crédito especial ao orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da lei 4.320/64 e das outras providências.

AUTORIA: Executivo Municipal.

- **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 020/GAB/2025. Assunto:** Altera o anexo I da lei municipal nº1.107 de 10 janeiro de 2025, do município de castanheiras – RO e das outras providências.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER LEGISLATIVO

Avenida Jacarandá, nº. 2100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000
CNPJ nº. 63.789.978/0001-02 - Fone/Fax 69 3474 2077 Site www.castanheiras.ro.leg.br

AUTORIA: Executivo Municipal.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I – Palavra vaga aos vereadores Inscritos.

Castanheiras/RO, 10 de abril de 2025.